

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 028/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS de 11/05/2026**

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/12/2023, publicado no D.O.E. nº 35.642, de 13/12/2023, para apurar as condutas atribuídas ao Investigador P. R. D. M. G – matrícula nº 5410533;  
CONSIDERANDO: a exoneração do Segundo Membro Comissão, a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, por meio da PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,  
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 037/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 05/12/2023, publicado no D.O.E. nº 35.642, de 13/12/2023, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 029/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS de 11/05/2026**

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no D.O.E. nº 34.949, de 28/04/2022, para apurar as condutas atribuídas ao Investigador S. A. O. D. S. – matrícula nº 5859166;

CONSIDERANDO: a exoneração do Segundo Membro Comissão, a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, por meio da PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,  
R E S O L V E:

I – DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 31/03/2022, publicado no D.O.E. nº 34.949, de 28/04/2022, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 030/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS de 11/05/2026**

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicado no D.O.E. nº 35.367, de 18/04/2023, para apurar as condutas atribuídas ao Investigador A. D. B. G. – matrícula nº 5360129, Investigador A. A. L. M. – matrícula nº 8400773, Investigador P. L. D. C. – matrícula nº 5410070;

CONSIDERANDO: a exoneração do Segundo Membro Comissão, a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, por meio da PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,  
R E S O L V E:

I–DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 10/04/2023, publicado no D.O.E. nº 35.367, de 18/04/2023, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 031/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS de 11/05/2026**

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no D.O.E. nº 35.500, de 08/08/2023, para apurar as condutas atribuídas ao Papiloscopista P. J. D. P. T. – matrícula nº 57173688;

CONSIDERANDO: a exoneração do Segundo Membro Comissão, a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, por meio da PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026 e a

necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,  
RESOLVE:

I–DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no D.O.E. nº 35.500, de 08/08/2023, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 032/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS de 11/05/2026**

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/07/2025, publicado no D.O.E. nº 36.333, de 21/08/2025, para apurar as condutas atribuídas ao Escrivão C. A. B. – matrícula nº 5966675 e ao Investigador A. R. V. L. – matrícula nº 5979727;

CONSIDERANDO: a exoneração do Segundo Membro Comissão, a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, por meio da PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,  
RESOLVE:

I–DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2025-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 21/07/2025, publicado no D.O.E. nº 36.333, de 21/08/2025, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 033/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2024, publicado no D.O.E. nº 36.073 de 19/12/2024, para apurar as condutas atribuídas ao Investigador E. G. D. M. C. J. – matrícula nº 5553199;

CONSIDERANDO: a exoneração do Segundo Membro Comissão, a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, por meio da PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,  
RESOLVE:

I–DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 17/12/2024, publicado no D.O.E. nº 36.073 de 19/12/2024, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 034/2026 – GAB/DG/PC-PA/PAD/DIVERSOS de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/08/2023, publicado no D.O.E. nº 35.538 de 13/09/2023, para apurar as condutas atribuídas ao Escrivão C. H. D. S. D. – matrícula nº 57214569 e Investigador S. R. D. S. C. – matrícula nº 5449405;

CONSIDERANDO: a exoneração do Segundo Membro Comissão, a Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, por meio da PORTARIA Nº 1.025/2026-CCG, de 06/05/2026, publicada no DOE nº 36.621, de 07/05/2026 e a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento,  
RESOLVE:

I–DESIGNAR o Escrivão RODRIGO VALDEVINO DE OLIVEIRA para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/08/2023, publicado no D.O.E. nº 35.538 de 13/09/2023, como Segundo Membro, em substituição à Escrivã MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA, a contar deste ato, para dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II–À Corregedoria-Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ